

Art: 2: - Revogam-se as disposições em contrário.

Art: 3: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 28 de julho de 1973.

(ass:) ~~Luiz Carlos de Souza~~ ~~Secretário~~ ~~Luiz Carlos de Souza~~ Prefeito Municipal Secretário

Lei nº 83 de 28 de julho de 1973.

Cria cargos no Quadro Geral de funcionários do Município e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bertópolis,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art: 1: - Ficam criados no Quadro Geral de Servidores Municipais os seguintes cargos, de provimento em comissão, com os seguintes vencimentos mensais:

Diretor de Ginásio - Cr\$

Secretário de Ginásio Cr\$

Art: 2: - O pessoal docente e administrativo do Ginásio Municipal de Bertópolis, ficará sujeito ao regime das normas de consolidação das Leis Trabalhistas deo do Trabalho.

Art: 3: - Revogam-se as disposições em contrário.

Art: 4: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 28 de julho de 1973.

(ass:) ~~Luiz Carlos de Souza~~ ~~Secretário~~ ~~Luiz Carlos de Souza~~ Prefeito Municipal Secretário